

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2011 - SEIL

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL/PR, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano dois mil e onze, o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, inscrita no CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **NELSON FARHAT**, brasileiro, casado, portador do RG nº 962.408-2 e CPF nº 172.149.209-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PARANÁ**, CNPJ nº 01.613.765/0001-60, com Sede à Rua das Águas Marinhas, 450, neste ato representado por seu Prefeito **OSMAR RICKLI**, brasileiro, portador do RG nº 818.502-SSP/PR e CPF nº 033.594.689-53, residente e domiciliado a Rodovia PR-151, Km 130, Carambeí - Paraná, tendo em vista a autorização Governamental, datada de 14/09/2011, constante do expediente protocolado sob n.º 07.903.920-9/2011, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com a Lei Estadual n.º 15.608/2005 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O presente Termo de Cooperação tem por objeto o fornecimento de 20 (vinte) vigas tipo "C" com 14,00 metros, 216 (duzentas e dezesseis) lajotas "B,C", de 0,50 x 1,00 m, para aplicação na Ponte Preta (Represa dos Alagados), localizada no trecho Ligação Carambeí - Ponta Grossa, no Município de Carambeí, conforme Plano de Aplicação e Parecer Técnico nº 006/2011, fls 46 e 47; carimbos SEIL/DFRM, do protocolado sob nº 07.874.659-9/2011 e demais documentos acostados a ele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Execução - Para a consecução do objeto do presente instrumento, o Município compromete-se a executar os serviços descritos na Cláusula Quarta, alínea "b" deste Termo, cumprindo na íntegra a Lei Estadual n.º 15.608/2007, e demais legislações em vigor, sem qualquer ônus adicional para o Estado e a SEIL/PR.

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



h) receber a obra mediante " Termo de Conclusão " a ser emitido pela SEIL;

CLÁUSULA QUINTA: Dos Recursos a Serem Despendidos pelas Partes:

I - **DA SEIL e DER/PR** – A partida da SEIL, com o fornecimento das vigas, lajotas e guarda-rodas, e do DER/PR, com o transporte e a colocação das vigas e a fiscalização da obra na ponte Preta (Represa dos alagados), é no valor de R\$ 86.523,23 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

II – **DO MUNICÍPIO** – A contrapartida do Município, conforme Orçamento e cronograma físico financeiro e lista de materiais, da ponte Presta sobre a Represa dos Alagados, é no valor de R\$ 204.405,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinco reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A equivalência e a proporcionalidade da partida do Estado, através da SEIL e do DER/PR e da contrapartida do Município estão demonstradas no Planos de Aplicação e Parecere Técnico nº 06, constante às fls.46 e 47, carimbo SEIL/DFRM, do protocolado nº 07.874.659-9/2011, respectivamente, que passam a fazer parte integrante deste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não haverá repasse de recursos financeiros ao Município.

CLÁUSULA SEXTA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento, somente serão realizadas, havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante a lavratura de Termo Aditivo.

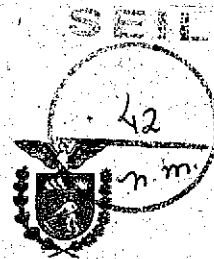
CLÁUSULA SÉTIMA: Da Rescisão e Denúncia - O presente Convênio poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a quais quer das cláusulas ou condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, em face da superveniência de ato ou norma legal extintiva.

CLÁUSULA OITAVA: Da Validade e Vigência - A validade e vigência deste Termo, terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até o total cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes.

CLÁUSULA NONA: Dos Casos Omissos - Os casos omissos neste Termo serão regulados pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Retenção das Receitas - No caso de inadimplemento pelo Município, haverá a retenção das receitas até o cumprimento total da obrigação, nos termos do art. 160, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo - O prazo para execução dos serviços objeto será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da entrega dos materiais, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante aditivo.

CLÁUSULA QUARTA : Das Obrigações das Partes:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

- h) emitir através do Departamento de Fomento Rodoviário aos Municípios "Termo de Conclusão" atestando o término dos serviços;
- a) fornecer ao DER/PR as vigas a serem entregues ao Município.

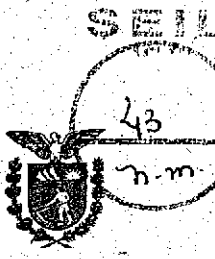
II – DO DER/PR:

- h) entregar a vigas, no local indicado; mediante recibo;
- b) dar apoio necessário à consecução do Termo;
- c) analisar e aprovar o projeto da ponte, elaborado pelo Município;
- d) fiscalizar os serviços.

IV – Do MUNICÍPIO:

- h) providenciar a Lei Municipal autorizatória da celebração deste ajuste, se for o caso;
- b) elaborar o projeto da ponte, a suas expensas, e submeter a aprovação do DER/PR;
- c) executar serviço de montagem das vigas e os aterros das cabeceiras;
- h) designar funcionário para acompanhar e viabilizar a execução dos serviços, sob a orientação do DER/PR;
- h) executar os serviços de Melhorias Ambientais, bem como providenciar o Licenciamento Ambiental;
- h) facilitar o acesso aos serviços do pessoal do DER/PR, designado para sua fiscalização;
- g) conscientizar os moradores da região, potenciais usuários da via, quanto à segurança, quando da realização dos serviços;

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Foro - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Osmar Rickli
Prefeito de Carambei

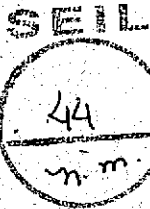
Nelson Farhat
Diretor Geral do DER/PR

José Luiz Archer
Chefe do DERM/SEIL

TESTEMUNHAS

EDSON CESAR GUEDES

Aurora Marques do Silve



CURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios da EMDUR. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. WALDIR FABRÍCIO DOS SANTOS, Diretor Superintendente - EMDUR.

R\$ 60,00 - 21153/2011

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 39/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de cal hidratada e cal fino para obras diversas da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação.
Abertura: 14/10/2011 às 09h00min. na sede da EMDUR, sita a Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.
O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 03 de outubro de 2011, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br
Fone / fax 45 3278 5577 - e-mail edital@emdur.com.br. Toledo, 28 de setembro de 2011. WALDIR FABRÍCIO DOS SANTOS - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

R\$ 60,00 - 21408/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 228/2011

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

Objeto: Projeto 21.440 - Apoio ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UENP - contemplado no Programa de Bolsas de Iniciação Científica - Chamada de Projetos 04/2011.

Valor: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 229/2011

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Objeto: Projeto 21.388 - Programa de Iniciação Científica - contemplado no Programa de Bolsas de Iniciação Científica - Chamada de Projetos 04/2011.

Valor: R\$ 514.800,00 (Quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 230/2011

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.
Objeto: Projeto 20.292 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica 2011 da UEL - contemplado no Programa de Bolsas de Iniciação Científica - Chamada de Projetos 04/2011.

Valor: R\$ 712.800,00 (Setecentos e doze mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 234/2011

Partes: Fundação Araucária e o Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR.

Objeto: Projeto 15.910 - Iniciação Científica no TECPAR - contemplado no Programa de Bolsas de Iniciação Científica - Chamada de Projetos 04/2011.

Valor: R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 235/2011

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

Objeto: Projeto 21.646 - Programa de Apoio à Iniciação Científica - contemplado no Programa de Bolsas de Iniciação Científica - Chamada de Projetos 04/2011.

Valor: R\$ 514.800,00 (Quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 247/2011

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Federal do Paraná - UFPR.
Objeto: Projetos 19.348 e 21.329 - contemplados no Programa de Apoio à Capacitação Docente das Instituições Estaduais de Ensino Superior - PCDEES - Modalidade III - Chamada de Projetos 10/2010.

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Data de Assinatura: 29 de setembro de 2011.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 251/2011

Partes: Fundação Araucária e a Associação Paranaense de Cultura, Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Objeto: Projeto 21.605 - Programa de Iniciação Científica - contemplado no Programa de Bolsas de Iniciação Científica - Chamada de Projetos 04/2011.

Valor: R\$ 514.800,00 (Quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 432,00 - 21532/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CENTRO EST DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NEWTON FREIRE MAIA

RESULTADO DO CONVITE N.º 007/11

OBJETO: Material de Uso Agrícola e Zootécnico.

O procedimento foi declarado **DESERTO**.

Motivo: Não houve nenhuma empresa interessada em participar.

Pinhais, 03 de Outubro de 2011.

Adriana de Fátima Strapasson

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 48,00 - 21472/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 013/2011, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/PR e o MUNICÍPIO DE GOIOERÉ n.º 07.799.833-0/2011. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9/2011. **OBJETO:** fornecimento de 10 (dez) vigas tipo "C" com 15,50 m, + 117 (cento e dezessete) lajotas tipo "B,C" de 0,50 x 1,00 m, + 28 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Braço do Córrego Arroio Schimidt, execução, carga e transporte e descarga de materiais, de acordo com o Plano de Aplicação e o Parecer Técnico n.º 005/2011, constantes às fls. 38 e 39; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 07.799.833-0/2011 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 26 de setembro de 2011.

R\$ 96,00 - 21944/2011

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 13/2009

CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de maio de 2011.

CLAUSULA SEGUNDA:

Através do presente termo fica reconhecimento e liberado para pagamento, o valor decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, do exercício de 2010, no percentual de 8,22%, que importa em R\$ 24.731,33 (Vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)

CLAUSULA TERCEIRA:

O valor mensal decorrente da prestação de serviço, é da ordem de R\$ 25.046,05 (Vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e cinco centavos), e deverá correr à conta da Dotação Orçamentaria 5502.08243322.308, Rubrica 3390.3700, Fonte 100

CLAUSULA QUARTA:

As demais cláusulas constantes do contrato originário não alteradas ou modificadas pelo presente ficam expressamente ratificadas pelas partes

Curitiba, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ
Secretária da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 144,00 - 21619/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 002/2011, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/PR e o MUNICÍPIO



PIO DE CARAMBEI, PROTOCOLO n.º 07.874.659-9/2011. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado nº 07.903.920-9/2011. **OBJETO:** objeto o fornecimento de 20 (vinte) vigas tipo "C" com 14,00 metros, 216 (duzentas e dezesseis) lajetas "B,C", de 0,50 x 1,00 m, para aplicação na Ponte Preta (Represa dos Alagados), localizada no trecho Ligação Carambeí - Ponta Grossa, no Município de Carambeí, conforme Plano de Aplicação e Parecer Técnico nº 006/2011, fls 46 e 47; carimbos SEIL/DFRM, do protocolado sob nº 07.874.659-9/2011 e demais documentos acostados a ele. **FORO:** da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 20 de setembro de 2011.

RS 80,00 - 216532011

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLO 11.104.620-4
PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS COM ÊNFASE À UTILIZAÇÃO DE CALCÁRIO PELOS AGRICULTORES FAMILIARES MENOS FAVORECIDOS
VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
RECURSOS: - Dotação Orçamentária 6502.2060.1102.332 - Natureza de Despesa nº 334041.00 - Fonte 100 - Empenhado em 19/09/2011 sob o nº 650000001001566
VIGÊNCIA: 365 dias após a publicação
DATA: 28/09/2011
CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
ASSINATURAS:
- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura
- VERA LUCIA DA SILVA GOLONO - Prefeita Municipal
- **AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 24/08/2011** - Protocolo 11.034.858-4

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLO 11.184.005-9
PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS COM ÊNFASE À UTILIZAÇÃO DE CALCÁRIO PELOS AGRICULTORES FAMILIARES MENOS FAVORECIDOS
VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
RECURSOS: - Dotação Orçamentária 6502.2060.1102.332 - Natureza de Despesa nº 334041.00 - Fonte 100 - Empenhado em 19/09/2011 sob o nº 650000001001500
VIGÊNCIA: 365 dias após a publicação
DATA: 28/09/2011
CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
ASSINATURAS:
- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura
- LUIZ DE LIMA - Prefeito Municipal
- **AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 24/08/2011** - Protocolo 11.034.858-4

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLO 11.104.450-3
PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS COM ÊNFASE À UTILIZAÇÃO DE CALCÁRIO PELOS AGRICULTORES FAMILIARES MENOS FAVORECIDOS
VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
RECURSOS: - Dotação Orçamentária 6502.2060.1102.332 - Natureza de Despesa nº 334041.00 - Fonte 100 - Empenhado em 19/09/2011 sob o nº 650000001001568
VIGÊNCIA: 365 dias após a publicação
DATA: 28/09/2011
CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
ASSINATURAS:
- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura
- ALCEU RICARDO SWAROWSKI - Prefeito Municipal
- **AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 24/08/2011** - Protocolo 11.034.858-4

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLO 11.104.038-9
PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS COM ÊNFASE À UTILIZAÇÃO DE CALCÁRIO PELOS AGRICULTORES FAMILIARES MENOS FAVORECIDOS
VALOR: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)
RECURSOS: - Dotação Orçamentária 6502.2060.1102.332 - Natureza de Despesa nº 334041.00 - Fonte 100 - Empenhado em 19/09/2011 sob o nº 650000001001501
VIGÊNCIA: 365 dias após a publicação
DATA: 28/09/2011
CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
ASSINATURAS:

- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura
- JUAREZ LELIS GRANEMANN DRIESSEN - Prefeito Municipal
- **AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 24/08/2011** - Protocolo 11.034.858-4

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLO 11.104.044-3
PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE IBAITI
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS COM ÊNFASE À UTILIZAÇÃO DE CALCÁRIO PELOS AGRICULTORES FAMILIARES MENOS FAVORECIDOS
VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
RECURSOS: - Dotação Orçamentária 6502.2060.1102.332 - Natureza de Despesa nº 334041.00 - Fonte 100 - Empenhado em 19/09/2011 sob o nº 650000001001498
VIGÊNCIA: 365 dias após a publicação
DATA: 28/09/2011
CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
ASSINATURAS:
- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura
- LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal
- **AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 24/08/2011** - Protocolo 11.034.858-4

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLO 11.035.006-6
PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS COM ÊNFASE À UTILIZAÇÃO DE CALCÁRIO PELOS AGRICULTORES FAMILIARES MENOS FAVORECIDOS
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
RECURSOS: - Dotação Orçamentária 6502.2060.1102.332 - Natureza de Despesa nº 334041.00 - Fonte 100 - Empenhado em 19/09/2011 sob o nº 650000001001495
VIGÊNCIA: 365 dias após a publicação
DATA: 28/09/2011
CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
ASSINATURAS:
- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura
- VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETTI - Prefeita Municipal
- **AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 24/08/2011** - Protocolo 11.034.858-4

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLO 11.104.316-7
PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE JAPIRA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS COM ÊNFASE À UTILIZAÇÃO DE CALCÁRIO PELOS AGRICULTORES FAMILIARES MENOS FAVORECIDOS
VALOR: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)
RECURSOS: - Dotação Orçamentária 6502.2060.1102.332 - Natureza de Despesa nº 334041.00 - Fonte 100 - Empenhado em 19/09/2011 sob o nº 650000001001545
VIGÊNCIA: 365 dias após a publicação
DATA: 28/09/2011
CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
ASSINATURAS:
- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura
- JOÃO RENATO CUSTODJO - Prefeito Municipal
- **AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 24/08/2011** - Protocolo 11.034.858-4

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLO 11.104.072-9
PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS SOARES
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS COM ÊNFASE À UTILIZAÇÃO DE CALCÁRIO PELOS AGRICULTORES FAMILIARES MENOS FAVORECIDOS
VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
RECURSOS: - Dotação Orçamentária 6502.2060.1102.332 - Natureza de Despesa nº 334041.00 - Fonte 100 - Empenhado em 19/09/2011 sob o nº 650000001001511
VIGÊNCIA: 365 dias após a publicação
DATA: 28/09/2011
CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
ASSINATURAS:
- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura
- IVANOR LUIZ MULLER - Prefeito Municipal
- **AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 24/08/2011** - Protocolo 11.034.858-4

